



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2024, às dezesseis horas, online através da Plataforma Google Meet, realizou-se Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor Hugo do Vale Paiva Cardoso. Participaram os seguintes professores: Geralda Íris de Oliveira, Magno Prado Gama Prates, do Técnico Administrativo Tiago dos Santos Trindade, dos Tradutores Intérpretes de Libras Millena Vitória Damasceno Alves de Moraes, Hevérson Duarte, Daniel Lira Vasconcelos e da Representante Discente Denise Lopes da Silva. Acompanharam na condição de ouvintes: Áurea Rita Reis Lima, Waldir Moreira Barros Júnior, Angela Maria Pereira da Silva, Wanessa Kamilly Ferreira da Silva, Michelle Moreira dos Santos, Eudócia Salvatierre, Messias Lacerda de Souza, Eline Santos, Anderson Trajano da Silva. A Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontra-se afastada para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com Licença para Tratamento Médico os seguintes docentes: Leoni Ramos Souza Nascimento, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Ana Carolina Lovo Viana, Wendel de Oliveira e Ariana Boaventura Pereira. Ausência justificada do TILS Jacó da Silva Cruz. **Passou-se aos Informes: 1) Justificativa para ocorrência da Presente Reunião Extraordinária.** O Professor Hugo Paiva comunicou aos presentes as razões acerca da ocorrência da Reunião Extraordinária ocorrida em 26/03/2024 que foram: último dia antes do término do semestre e a necessidade de encaminhamento de demandas que necessitem de *quórum*; **2) Assinatura da Ata.** O Professor Hugo Paiva salientou a necessidade de que os membros do colegiado procedam com assinatura da Lista de Presença das reuniões do CONDEP/DLIBRAS no mesmo dia, tendo em vista que a demora na assinatura acarreta em demora para o encaminhamento das demandas; **3) Viagem do Professor Magno Prates.** Passou-se a palavra ao Professor Magno Prates que informou que, conforme conversado com o Professor Hugo Paiva, estará em viagem: I) 07/04/2024 a 10/04/2024 - Para Reunião do CONADE e II) 23/04/2024 a 25/04/2024 - para viagem para reunião da CNEBS e que não haverá prejuízo aos discentes pelo fato de que a primeira se dará em período de recesso acadêmico e a segunda haverá substituição por outro docente. Após, **passou-se à pauta: 1) Processo SEI n.º 23118.004002/2024-31 - Requerimento de Reintegração de Alana de Souza Santana.** A discente requereu Reintegração de Matrícula e a conseqüente matrícula nas seguintes disciplinas: Introdução aos Estudos Literários; Fundamentos da Educação Ambiental, Teoria Linguística II, Fonética e Fonologia e Libras 2. O CONDEP/DLIBRAS aprovou a Reintegração da discente Rute Barboza da Silva e Matrícula nas disciplinas: Introdução aos Estudos Literários; Fundamentos da Educação Ambiental, Teoria Linguística II, Fonética e Fonologia e Libras 2. **APROVADO; 2) Processo SEI n.º 23118.004003/2024-86 - Requerimento de Reintegração de Rute Barboza da Silva.** A discente requereu Reintegração de Matrícula e a conseqüente matrícula nas seguintes disciplinas: Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Médio; Projeto de Aprendizagem, Práticas de Tradução e Interpretação III e Libras 2. O CONDEP/DLIBRAS aprovou a Reintegração da discente Rute Barboza da Silva e Matrícula nas disciplinas Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Médio; Projeto de Aprendizagem, Práticas de Tradução e Interpretação III e Libras 2. **APROVADO; 3) Análise do Requerimento de Aproveitamento do PRP como Estágio - Lucas Moreira de Souza Martins.** O Professor Hugo Paiva informou que para que possa haver o aproveitamento do Programa de Residência Pedagógica como a disciplina de Estágio, é mister que o discente se matricule na disciplina e então após, seja analisado o pleito. **ITEM RETIRADO DE PAUTA; 4) Análise do Requerimento de Aproveitamento do PRP como Estágio - Tatiane Pordeus Barboza.** O Professor Hugo Paiva informou que para que possa haver o aproveitamento do Programa de Residência Pedagógica como a disciplina de Estágio, é mister que o discente se matricule na disciplina e então após, seja analisado o pleito. **ITEM RETIRADO DE PAUTA; 5) Análise do Requerimento de Aproveitamento do PRP como Estágio - Kézia Prestes.** O Professor Hugo Paiva informou que para que possa haver o aproveitamento do Programa de

Residência Pedagógica como a disciplina de Estágio, é mister que o discente se matricule na disciplina e então após, seja analisado o pleito. **ITEM RETIRADO DE PAUTA; 6) Análise do Requerimento de Aproveitamento do PRP como Estágio - Jéssica Waléria Paulus Monteiro.** Considerando que a discente em questão já consta no SIGAA na listagem de "Formandos", houve a consequente perda do objeto do pleito. **ITEM RETIRADO DE PAUTA; 7) Análise do Requerimento de Aproveitamento do PRP como Estágio - Maria Ludiana Pedroza Pinheiro.** Considerando que a discente em questão já colou grau no Letras Libras, sendo portanto egressa, houve a perda do objeto do pleito. **ITEM RETIRADO DE PAUTA; 8) Análise do Requerimento de Aproveitamento do PRP como Estágio - Vaini Trombini Ferreira Brasileiro.** Considerando que a discente em questão já colou grau no Letras Libras, sendo portanto egressa, houve a perda do objeto do pleito. **ITEM RETIRADO DE PAUTA; 9) Análise do Requerimento de Aproveitamento do PRP como Estágio - Simone da Silva Souza.** Considerando que a discente em questão já colou grau no Letras Libras, sendo portanto egressa, houve a perda do objeto do pleito. **ITEM RETIRADO DE PAUTA; 10) Definição do Calendário de Reuniões do CONDEP/DLIBRAS para o ano de 2024.** O Professor Hugo Paiva informou que, em conversa com os servidores docentes e técnicos do DLIBRAS, propôs que o Calendário Acadêmico de Reuniões Ordinária do CONDEP/DLIBRAS no ano 2024 se dará da seguinte forma: alternativamente nos dias da semana, sendo a seguinte a ordem Março/2024 - Segunda-feira; Abril/2024 - Terça-feira; Maio/2024 - Quarta-feira; Junho/2024 - Quinta-feira; Julho/2024 - sexta-feira; Agosto/2024 - segunda-feira; Setembro/2024 - terça-feira; Outubro/2024 - quarta-feira; Novembro/2024 - quinta-feira; Dezembro/2024 - sexta-feira. Passou-se a palavra à Professora Geralda Íris que opinou para que a discussão seja feita quando houver mais quantidade maior de docentes na reunião. O CONDEP/DLIBRAS aprovou a proposta da Professora Geralda Íris para que haja o item retirado de pauta. **ITEM RETIRADO DE PAUTA.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até às 12h do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 01/04/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 02/04/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700534** e o código CRC **58B72BE4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

Sessão Extraordinária do Departamento Acadêmico de Libras de 26/03/2024 - 16h.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 26/03/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 26/03/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 26/03/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 27/03/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700857** e o código CRC **EDDBBDOA**.